

94º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público AVISA que a Douta Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2021, reunida em 19 de setembro de 2022 para análise dos recursos interpostos em face à Prova Escrita do referido certame, RESOLVEU:

1) considerar classificados na Lista Geral, também, os seguintes candidatos:

Nome

BÁRBARA FERNANDES BARBALHO
BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA
BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAÚJO
BRUNO MACCARI CREPALDI
DANILO ENGLER TELLINI E SILVA
FELIPE GAVIOLI GASPAROTTO
GABRIELA PRADO
HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON
IVO GONÇALVES MENDES ZAMBON
JORDANA CELESTINO DOURADO
LUCAS CARLI CAVASSIN
LUCAS DE MELLO SCHAEFER
LUIZ GUSTAVO COSTA MAGAZONI
LUIZA FAVARO BATISTA
MARCIO LEANDRO FIGUEROA
MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO
MARIA FERNANDA RABELO RAMALHO
MARIANA ALVES DIAS GIACON
MARINA DEGANI MALUF
RAFAEL PERISSINI
RAISSA NUNES DE BARROS RÊGO

2) considerar classificados, também, os seguintes candidatos na forma do artigo 4º do Regulamento do Concurso (Candidatos com deficiência):

Nome

FERNANDO RODRIGO GARCIA FELIPE

3) considerar classificados, também, os seguintes candidatos na forma do artigo 5º do Regulamento do Concurso (Candidatos negros):

Nome

ALBERTO MOREIRA RODRIGUES

4) considerar **não habilitados /desclassificados** da lista reservada na forma do artigo 5º do Regulamento do Concurso (Candidatos negros):

Nome

ENRICO SILVEIRA NORA
FELIPE GAVIOLI GASPAROTTO

5) informar aos candidatos relacionados nos itens **1), 2) e 3)** que estão condicionalmente habilitados à Prova Oral, devendo providenciar sua inscrição definitiva **impreterivelmente até o dia 23 de setembro de 2022**, seguindo as instruções dispostas no Aviso nº 500/2022 – PGJ-Concurso, de 22/08/2022.

5.1) IMPORTANTE: A não apresentação dos documentos necessários para a inscrição definitiva acarretará seu indeferimento e a desclassificação automática do candidato. O deferimento da inscrição definitiva poderá ser revisto pela Comissão, se verificada a falsidade de qualquer declaração ou de documento apresentado.

6) retificar a nota da Prova Escrita dos candidatos abaixo, em razão de provimento dos respectivos recursos, conforme segue:

Inscrição	Nota
39249	5,25
39277	4,76
39335	5,15
39481	4,56
39637	5,58
39694	5,45
39763	5,58
39804	5,56
40335	5,00
40762	5,54
40798	4,74
40953	5,49
40978	5,55
41099	6,56
41419	5,17
41459	5,48
41486	5,75
41829	5,47
41903	4,61
41959	4,79
42153	4,26
42234	5,35
42329	5,62
42348	5,44
42369	5,52
42746	5,58
42987	5,01
43372	4,91
44157	3,94
44551	5,70
44597	6,14
45531	5,42
45603	5,30
45900	3,50
46192	5,52
46628	5,52
47029	6,01
47291	5,57
47496	5,12
47513	4,97
47525	5,40
47600	5,60
47653	5,43
48195	5,09
48352	5,60
48391	5,26

48464	6,54
49165	5,00
49668	5,26
50095	3,71
50152	4,04
50312	5,55
51146	5,54
51323	4,15
51330	5,41
52943	5,54
53382	5,00
54202	4,04
56257	5,44

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Aviso, que será publicado na página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial do Estado.